



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 021/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIAO – F.A.P.S.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Sr. Gilberto da Silva Amâncio, o Presidente, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, o diretor, Sr. João Marcos Oliveira Dias e os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro, Sr. Jailton de Oliveira Alves, Sr. Roberto Vicente do Nascimento e Sr. Ivan Moreira Silva para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura da Ata nº 018/2019 de 27.08.2019 do Conselho de Administração; 2) Análise dos processos de Benefícios; 3) Outros assuntos.

O Sr. Adilson Ferreira de Moraes assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos com a leitura da Ata nº 018/2019 de 27.08.2019 do Conselho de Administração, a qual foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Na sequência, foram analisados os seguintes processos de benefícios:

01) Processo nº 9175/2019 – APARECIDA DE OLIVEIRA – Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total, ESPECIAL MAGISTÉRIO. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária (ausência de assinaturas) e ratificação acerca do ano de nascimento da requerente constante às fls. 45.

02) Processo nº 10455/2019 – ANDREA FILOMENA BUENO BIONDI - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total, ESPECIAL MAGISTÉRIO. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária (ausência de assinaturas).

03) Processo nº 10562/2019 – CLAUDINEI JOSÉ MANFIO - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho do funcionário (ausência de assinaturas).

04) Processo nº 9831/2019 – MARIA DA GRAÇA DIAS MACHADO DOS SANTOS – Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição, Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária (ausência de assinaturas).

05) Processo nº 10047/2019 – IVETE VIEIRA – Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, paridade total. **Status: DEFERIDO.**

06) Processo nº 6609/2019 – LAURACI DE SOUZA MARTINS VIEIRA – Aposentadoria por invalidez com benefício integral, Art. 151 da Lei Federal 8.213/1991 c.c. Art. 110 § 3º e Art. 113 ambos da LC 241/2019 e Art. 40, § 1º I, da CF/88 com reajuste paridade total (EC 70/2012). **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária, bem como retificar-se o nome de solteira, conforme Certidão de Casamento averbada e acostada aos autos, a qual passou a assinar como LAURACI DE SOUZA.

07) Processo nº 4614/2018 – NAIR FRANCISCA LOPES OLIVEIRA – Aposentadoria por invalidez origem USO/JMO com benefício proporcional uma vez que sua doença não está no rol de doenças elencadas no Art. 186 § 1º da Lei Federal 8112/90, com reajuste pelo Regime Geral de Previdência



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



Social, calculo pela média das contribuições. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária (ausência de assinaturas), Após, à análise do Sr. Procurador Trabalhista, acerca de legislação juntada ao processo.

08) Processo nº 10717/2019 – MARI LAURA DE SOUZA – Solicita Aposentadoria por Idade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com benefício Proporcional e com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária (ausência de assinaturas), Após, à análise do Sr. Procurador Trabalhista, acerca de legislação juntada ao processo.

09) Processo nº 11618/2019 – AUGUSTO PAES – Solicita Aposentadoria por Idade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com benefício Proporcional e com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social. **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho do funcionário (ausência de assinaturas), bem como informar sobre o resultado insatisfatório previsto às fls. 40. Informe também sobre existência de eventual processo administrativo em desfavor deste.

10) Processo nº 230/2019 – CELSO SADAHIRO YAGNI – Solicita Aposentadoria especial insalubre, conforme Súmula 33/STF, integral, RGPS. **Status: Encaminhado.** Conforme determinação do Conselho, processo enviado ao DRH para regularização de fls. 23 (assinatura do setor de Segurança do Trabalho). Informe o setor sobre eventuais processos administrativos em nome do servidor, bem como a finalização da avaliação de progressão funcional informada às fls. 57, vso.

11) Processo nº 9539/2019 – MARIA AMARA DA SILVA MUNIZ – Solicita pensão por óbito do servidor em atividade Sr. VALDEMIRO ALVES MUNIZ. Parecer da Procuradoria Trabalhista opinou pelo deferimento - fls. 40+vso- e o Conselho acompanhou a decisão. Reajuste pelo RGPS. **Status: DEFERIDO.**

12) Processo nº 11484/2019 – VICENTE DE PAULO SENSI – Solicita pensão por óbito da servidora aposentada Sra. MARILENE VASQUES SENSI. Parecer da Procuradoria Trabalhista opinou pelo deferimento- fls. 47+vso- e o Conselho acompanhou a decisão. Reajuste conforme parágrafo único do Art. 3º da EC 47/05. **Status: DEFERIDO.**

13) Processo nº 3349/2019 – LEVI BORGES – Isenção de imposto de renda, baseando-se em Laudo Médico de fls. 13. Procuradoria Trabalhista opinou pelo deferimento conforme fls. 11/12 e o Conselho acompanhou a decisão. **Status: DEFERIDO,**

14) Processo nº 2550/2019 – WILSON SENA DE SOUZA – Ciência ao Conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 33/35 indeferimento de pedido (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03). **Status: Conselho e servidor cientes.**

15) Processo nº 7138/2019 – DÉBORA ELIZA PUERTAS MOURA – Ciência ao conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 41/43 (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03). **Status: Encaminhado ao DRH** para regularização da homologação de avaliação de desempenho da funcionária (ausência de assinaturas), Após, à análise do Sr. Procurador Trabalhista, acerca de legislação juntada ao processo.

16) Processo nº 6809/2019 – ADRIANA DUARTE CORDEIRO - Ciência ao conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 56/57 (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03). **Status: Encaminhado carta à interessada para ciência do ato.** Ao DRH para regularização da homologação de avaliação de desempenho do funcionário (ausência de assinaturas), Após, envio à SEDUC para juntada da Certidão de Docência.

2



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo

F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



17) Processo nº 14039/2018 – AUREO ANTONIO REGO - Ciência ao conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 62 (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03). **Status:** Informar ao requerente acerca do **INDEFERIMENTO**.

18) Processo nº 5424/2019 – MARIA PIEDADE CORREA AMARANTES - Ciência ao Conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 43/44 (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03). **Status:** Encaminhado ao DRH para regularização da homologação de avaliação de desempenho do funcionário (ausência de assinaturas), Após, à análise do Sr. Procurador Trabalhista, acerca de legislação juntada ao processo.

19) Processo nº 7145/2012 – NICE BENTO GONÇALVES - Ciência ao conselho sobre resposta do memorando FAPS nº 543/19 de fls. 199 (sugestão de arquivamento). Em anexo cópias de processo Administrativo – Corregedoria para análise do Conselho. **Status:** Encaminha-se o processo para JMO para confecção de Laudo Médico conclusivo à aposentadoria por invalidez.

20) Processo nº 5719/2019 – APARECIDA CRISTINA DE OLIVEIRA - Ciência ao conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 44/45 (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03, **ESPECIAL MAGISTÉRIO**– Não se enquadra nos requisitos legais). **Status:** Conforme determinação do Conselho, processo enviado a Fundação Deodato Santana acerca da adequação legal da servidora seguindo-se orientação da SEDUC às fls. 42.

21) Processo nº 10523/2015 – CARLOS ROBERTO PINTO – Pedido de aposentadoria por insalubridade com o reconhecimento da paridade total, conforme fls. 151. Ciência ao conselho sobre Parecer Jurídico de fls. 158/162 (pedido indeferido pelo não preenchimento de requisito legal, previsto no art. 6º, da EC 41/03). **Status:** Ciência ao requerente acerca do **INDEFERIMENTO**.

22) Processo nº 12980/2019 – ZILDA FURTADO CABRERA NUNES – Ciência da ordem Judicial (Processo nº: 0000199-46.2019.8.26.0587). Implementação em proventos de aposentadoria ref. Lei nº 2455/2017. **Status:** Conselho ciente e de acordo com o cumprimento ordem judicial.

23) Processo nº 10900/2018 – ANTÔNIO PRUDÊNCIO LEMES - Ciência da ordem Judicial (Processo nº: 1002492-06.2018.8.26.0587). Implementação em proventos de aposentadoria ref. Lei nº 2455/2017. **Status:** Conselho ciente e de acordo com o cumprimento ordem judicial.

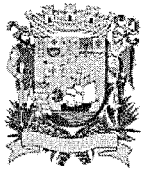
24) Processo nº 12979/2019 – DELFIM ANACLETO DE OLIVEIRA - Ciência da ordem Judicial (Processo nº 1002380-08.2016.8.26.0587). Implementação em proventos de aposentadoria ref. Lei nº 2455/2017. **Status:** Conselho ciente e de acordo com o cumprimento ordem judicial, devendo ainda o Jurídico da Prefeitura juntar o Comando Judicial que determinou a ordem NA ÍNTEGRA.

25) Processo nº 12981/2019 – LUIZ CARLOS DE CAPRIO - Ciência da ordem Judicial (Processo nº 0000068-71.2019.8.26.0587). Implementação em proventos de aposentadoria ref. Lei nº 2455/2017. **Status:** Conselho ciente e de acordo com o cumprimento ordem judicial.

26) Processo nº 10113/2019 – LEDA NICOLAU CORREA - Ciência da ordem Judicial (Processo nº 0000063-49.2019.8.26.0587). Implementação em proventos de aposentadoria ref. Lei nº 2455/2017. **Status:** Conselho ciente e de acordo com o cumprimento ordem judicial.

OUTROS ASSUNTOS: O Sr. João Marcos Oliveira Dias, tomou a posse da palavra para tratar dos seguintes assuntos:

I – Resposta ao Memo FAPS 556/2019 (DRH) – Conforme orientação do Conselho de Administração foi encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos o Memo FAPS nº 556/2019 solicitando a descrição das atribuições e competências da Comissão de Avaliação de Saúde do Servidor – CASS, o qual foi respondido através do Memo DRH nº 1362/2019 (em anexo). Em que pese a resposta



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



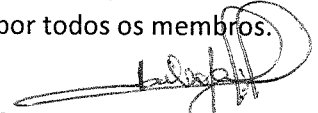
expedida pelo referido departamento, este colegiado manifestou a necessidade de esclarecimentos complementares relativos à matéria e, para tanto, será encaminhado novo memorando ao DRH para a consolidação dos entendimentos necessários.

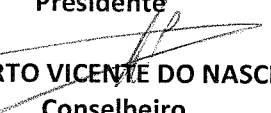
II- Resposta ao Memo FAPS 559/2019 (JMO) - Conforme orientação do Conselho de Administração foi encaminhado à Junta Médica Oficial o Memo FAPS nº 559/2019 com o intuito de padronizar a formalização dos laudos técnicos médicos à luz dos dispositivos legais previstos na Resolução CFM nº 2056/2013, o qual foi respondido através do Memo USO nº 210/2019 (em anexo). Conselho ciente.

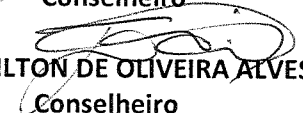
III – Homenagem ao Servidor Público Municipal Aposentado pelo FAPS (SSPREV) – No dia 21.10.2019 ocorrerá o evento que homenageia os servidores públicos aposentados pelo FAPS (SSPrev) conforme instituído pelo Decreto nº 7270/2018. A cerimônia será realizada no Teatro Municipal com início previsto para as 19 horas. Conselho ciente.

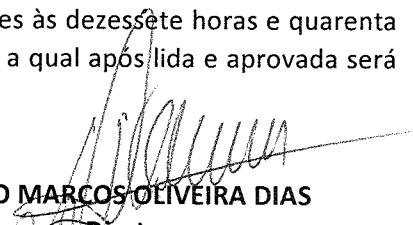
IV – Curso de Equacionamento e Solvência de Déicits de RPPS (CNF) – Conforme registrado na Ata 020/2019 de 26.09.2019 do Conselho de Administração participaram do referido curso na sede da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), na cidade de Brasília-DF, a Sra. Marina Batelochi Oliveira e Sr. João Marcos Oliveira Dias que, nesta ocasião tiveram a oportunidade de expressar suas percepções acerca do conteúdo apresentado pelo professor, Sr. Antônio Mário Rattes de Oliveira, atuário com vasta experiência e conhecimento da matéria ministrada. O Conselho de Administração, de posse das diretrizes legais que regulamentam o assunto, buscará efetuar as diligências cabíveis sobre o conjunto de procedimentos necessários para viabilizar a maior assertividade das ações que envolvem as questões atuariais conforme a Portaria MF nº 464/18 como o Censo Previdenciário, Funcional e Financeiro dos servidores ativos e inativos, as alternativas disponíveis para o equacionamento do deficit previdenciário entre outros assuntos.

V – Pedido de Afastamento RENATA DOS SANTOS MONTEIRO – O Conselho tomou conhecimento da manifestação formal da conselheira, Sra. Renata dos Santos Monteiro que solicitou seu afastamento deste colegiado por motivos pessoais. Para o seu lugar será convocado o suplente Sr. Daniel Kakimoto de Capitani. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim, os trabalhos foram realizados em dois períodos com pausa para o almoço, sendo encerrados pelo Sr. Adilson Ferreira de Moraes às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.


ADILSON FERREIRA DE MORAES
Presidente


ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

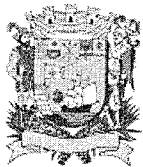

JAILTON DE OLIVEIRA ALVES
Conselheiro


JOÃO MARCOS OLIVEIRA DIAS
Diretor

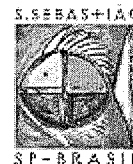

MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheira


IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro


REGINA RIBEIRO CARNEIRO
Conselheira



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 867/92)



CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS

DATA: 10/10/2019 às 08:30 horas

ATA N° 021/2019.

NOMES	ASSINATURAS
João Marcos Oliveira Dias	
Adilson Ferreira de Moraes	
Roberto Vicente do Nascimento	
Marina Batelochi Oliveira	
Jailton de Oliveira Alves	
Ivan Moreira da Silva	
Regina Ribeiro Carneiro	
Renata dos Santos Monteiro	